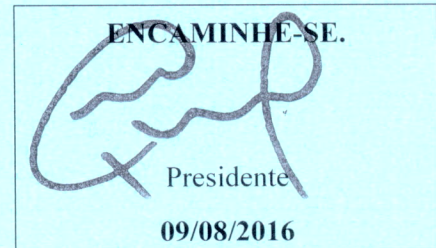


# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 19.656

Implantação de Centro de Reabilitação do Trabalhador.



**CONSIDERANDO** que nossa cidade é importante polo industrial e de serviços, gerando milhares de empregos aos munícipes e com relevante posicionamento no IDH nacional, porém, isso só significa qualidade se atingir a maior parte possível dos munícipes;

**CONSIDERANDO** que muitas atividades laborais geram sequelas nos trabalhadores, seja por doença ocupacional, seja por acidente de trabalho, o que pode gerar incapacidade parcial e permanente para muitas funções;

**CONSIDERANDO** que muitos munícipes são vítimas de acidentes fora do ambiente de trabalho, o que pode gerar, da mesma forma, incapacidade parcial e permanente para muitas funções laborais;

**CONSIDERANDO** que os trabalhadores que apresentam tais restrições em sua capacidade laboral sofrem para sua reinserção no mercado de trabalho, sendo que a qualidade de vida depende da capacidade laboral dos trabalhadores para suas funções;

**CONSIDERANDO** que a reabilitação profissional desses munícipes trabalhadores portadores de incapacidade parcial e permanente para muitas funções laborais pode lhes devolver a capacidade laboral para outra e, assim, permitir sua reinserção no mercado de trabalho;

**CONSIDERANDO** que a reabilitação profissional desses munícipes trabalhadores proporciona às empresas locais mão de obra qualificada, bem como sua reinserção no mercado de trabalho proporciona aumento do mercado consumidor local;

**CONSIDERANDO**, de outro lado, que a falta de reabilitação profissional desses munícipes trabalhadores retira-lhes a chance de retorno ao mercado de trabalho, ocasiona o aumento do subemprego e do uso acentuado dos serviços de saúde municipais, pela possibilidade de exercício de atividade não compatível com sua capacidade laboral,

**INDICO** ao Chefe do Executivo que implante um CENTRO DE REABILITAÇÃO DO TRABALHADOR para tratar dos nossos munícipes portadores de sequelas por acidente ou doença profissional, visando a reinserção no mercado de trabalho e a busca da qualidade de vida.

Sala das Sessões, em 09 de agosto de 2016.

**NATANAEL ONOFRE MATIAS**  
"CAÉ"